



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO Nº 608/2024 Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024 (Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 450.995,88 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02		10		00		SECRETARIA DA CULTURA				
711	13.392.0008.3035.0000					Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		225.542,00		
	3.3.60.45.00					SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		F.R.:	0	05 00
	05					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	069			PNAB - ALDIR BLANC					
712	13.392.0008.3035.0000					Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		91.003,88		
	4.4.90.52.00					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	05 00
	05					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	069			PNAB - ALDIR BLANC					
713	13.392.0008.3035.0000					Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		21.700,00		
	3.3.90.39.00					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05 00
	05					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	069			PNAB - ALDIR BLANC					
714	13.392.0008.3035.0000					Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		112.750,00		
	3.3.90.31.00					PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		F.R.:	0	05 00
	05					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	069			PNAB - ALDIR BLANC					

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 450.995,88 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), serão cobertos com recursos proveniente de recebimento de repasse, através de Convênio Federal.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 450.995,88 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Art.4** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 450.995,88 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de junho de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA  
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



